

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 082-DG/IFAM CPA, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional encaminhado pelo DEPEP, em 26/03/2024.

## RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores e colaboradores externos abaixo identificados para constituírem a Comissão responsável pelo Projeto de Ensino "Acolhimento e Inclusão Social aos Estudantes Cotistas", pelo período de 05/02/2024 a 13/12/2024, no âmbito do IFAM Campus Parintins.

<u>NOME</u>	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Juliana Carolina da Silva	Coordenadora
Lucilene Paula Carvalho Dias Fonseca	Membro
Janaína da Fonseca Barbosa	Membro
Christiane Pereira Rodrigues	Membro
Raimundo Santarém dos Santos	Membro
Cícero Antônio da Silva	Colaborador Externo
Manoel Marcos de Moura Clementino	Colaborador Externo
João da Rocha Marinho	Colaborador Externo
Júlio Cláudio da Silva	Colaborador Externo

II – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 05/02/2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.